

## **CHAMADA 01/2024**

#### **PARA**

## RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PONTOS FOCAIS EM 2025-2026

 $\mathbf{E}$ 

#### RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2025-2026

DO

#### CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM

# PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

#### **PROFNIT**

Retificado em 08 de outubro de 2024

Considerando a necessidade de atendimento ao Artigo 2°, Parágrafo 5° e Artigo 8°, alínea g) do Regimento Nacional do PROFNIT, em consonância com a Portaria 78/2024 da CAPES e as alterações da 133/2024 da CAPES, visando a manutenção da qualidade do PROFNIT, vimos por meio desta efetuar a chamada junto às Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) para:

- I.Manifestarem seu interesse em recredenciamento ou descredenciamento de Ponto Focal do PROFNIT:
- II. Submeterem à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) novas solicitações de credenciamentos de docentes visando:
  - a) Substituir docentes que se aposentaram ou solicitaram desligamento das Instituições do Ponto Focal;
  - b) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
  - c) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à inovação tecnológica.

Todos os Pontos Focais que estão funcionando em 2024 deverão manifestar seu interesse em recredenciamento ou descredenciamento.

Para a avaliação do recredenciamento dos Pontos Focais será utilizada a documentação obrigatória, os dados das Coletas 2021 à 2024 constantes na Plataforma Sucupira da CAPES, os dados obtidos na Autoavaliação 2021,2022,2023 e 2024 do PROFNIT, e as diversas informações e dados obtidos através das ações da Rede PROFNIT como sejam as Avaliações Nacionais de Disciplinas Obrigatórias (AV2) e outros, e os critérios listados nesta Chamada.



Para o recredenciamento dos docentes atuais serão utilizados os dados das Coletas, 2022, 2023 e 2024 que constam da Plataforma Sucupira da CAPES. Os docentes credenciados em 2022 serão avaliados em 2024 para as atividades do curso no biênio 2025-2026.

#### CRITÉRIOS PARA RECREDENCIAMENTO DOS PONTOS FOCAIS

São condições necessárias para o recredenciamento de pontos focais:

- I. Apresentar Declaração de Interesse de Recredenciamento assinada pela Reitoria ou Pró-Reitoria da Instituição de Ensino Superior;
- II. Ter as normativas do Ponto Focal em conformidade com o Regimento Nacional do PROFNIT e as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT;
- III. Apresentar atendimento e constância na execução do Projeto Pedagógico do PROFNIT;
- IV. Ter desempenho compatível com a Rede PROFNIT na Autoavaliação 2023 dos Pontos Focais, discentes, docentes, egressos e sociedade;
- V. Obter bom desempenho acadêmico dos discentes nas Avaliações Nacionais das Disciplinas Obrigatórias;
- VI. Executar as ações do Planejamento Estratégico do PROFNIT tendo indicadores compatíveis com a Rede PROFNIT, especialmente no que tange a matrículas dos selecionados e aprovados nos Exames Nacionais de Acesso de 2016 a 2024, tempo de formação dos mestres, percentual de egressos PROFNIT e impacto na Sociedade no período 2021 a 2024;
- VII. Atuação efetiva dos docentes, discentes e Coordenações da Comissões Acadêmicas Institucionais nas diversas atividades da Rede PROFNIT;
- VIII. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com a Rede PROFNIT.

## CRITÉRIOS PARA RECREDENCIAMENTO DOS DOCENTES ATUAIS

São condições necessárias para o recredenciamento dos docentes atuais:

- I. Estarem cadastrados na Plataforma Sucupira na Coleta 2024;
- II. Terem produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com o curso;
- III. Terem participação efetiva e constante nas atividades didáticas, pedagógicas e de orientação do PROFNIT.
- IV. Enviarem a documentação comprobatória, via formulário.

#### CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS NOVOS DOCENTES

São condições necessárias para o credenciamento de novos docentes:

- I. Título de Doutor;
- II. Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e inovação tecnológica);
- III. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica em PI&TT e inovação tecnológica;
- IV. Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;
- V. Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, PROFNIT/FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);



## Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



- VI. Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).
- VII. Atendimento às Normas Gerais de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes, constantes na Resolução 01/2024-CAN/PROFNIT/FORTEC de 06 de setembro de 2024 e aos critérios dispostos na Resolução 02/2024-CAN/PROFNIT/FORTEC de 06 de setembro de 2024, considerando nesta Chamada a produção intelectual no período de 2 (dois) anos mais fração considerada até a data de avaliação, por exemplo, 2022, 2023 e 2024, mesmo que seja parcial.

### ETAPAS E CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento da Chamada pela CAN	06/setembro/2024	Na página do PROFNIT Nacional na internet ( <u>www.profnit.org.br/pt/editais/</u> ).
Encaminhamento da documentação à CAN pela CAI de cada Ponto Focal	09 a 31/outubro/2024	Exclusivamente no Formulário disponível na página de internet do PROFNIT Nacional ( <a href="https://www.profnit.org.br/pt/editais/">www.profnit.org.br/pt/editais/</a> ).
Divulgação dos resultados	Até 03/fevereiro/2025	Na página do PROFNIT Nacional na internet ( <u>www.profnit.org.br/pt/editais/</u> ).
Planos de Contingência a ações futuras	10/março/2025	
Visitas de avaliação	A partir de março/2025	
Prazo para adequação	Até dezembro/2025	

#### **DOCUMENTAÇÃO**

Tipo	Descrição	Observação
Obrigatório	PONTOS FOCAIS: Declaração de Interesse de Recredenciamento	Assinada pela Pró-Reitoria a IES Exclusivamente no Formulário específico <a href="https://forms.gle/qdF9Dy1ZTL6NJxEg9">https://forms.gle/qdF9Dy1ZTL6NJxEg9</a>
Obrigatório	PONTOS FOCAIS: Regulamentação do Ponto Focal	Pode ser Regulamento ou Regimento de acordo com as Normas da IES Exclusivamente no Formulário específico <a href="https://forms.gle/qdF9Dy1ZTL6NJxEg9">https://forms.gle/qdF9Dy1ZTL6NJxEg9</a>
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Checklist da produção científico e tecnológica de forma a atender à Resolução 02/2024-CAN/PROFNIT/FORTEC com Critérios de Credenciamento e Descredenciamento.	Utilizar obrigatoriamente a Minuta de "Solicitação de novos credenciamentos OFÍCIO DA CAI" disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6



## Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Fortec Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



Tipo	Descrição	Observação
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre contribuição do docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas do Catálogo Nacional de Disciplinas do PROFNIT	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel "Solicitação de novos credenciamentos DISCIPLINAS" disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre participação de projetos no tema do PROFNIT, em colaboração ou não com os demais docentes e discentes do PROFNIT;	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel "Solicitação de novos credenciamentos PROJETOS" disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todas as informações de <i>produção bibliográfica</i> , <i>técnica e tecnológica</i> em 2022, 2023 e 2024.	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel "Solicitação de novos credenciamentos PRODUÇÃO" na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todos os dados pessoais e profissionais dos novos docentes a serem credenciados	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel "Solicitação de novos credenciamentos DADOS DOCENTES" disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/)
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Ata da CAI assinada com a indicação de credenciamento	Documento próprio da CAI Exclusivamente no Formulário <a href="https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6">https://forms.gle/GjK67peMtt3Eez5x6</a>
Apenas para alteração do tipo de credenciamento	DOCENTES ATUAIS: ofício de encaminhamento da ATA da CAI solicitando alteração de tipo de credenciamentos de alguns de seus docentes, que estejam listados na Plataforma Sucupira no Coleta 2024, de Permanente para Colaborador e vice-versa	Ofício de encaminhamento da Ata da CAI com a indicação de mudança de status de credenciamento. ATA da CAI assinada. Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/3W1GoE9Qn4Kn3EGY8

Maceió, 06 de setembro de 2024

Original assinado por Prof. Dra. Tatiane Luciano Balliano

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional



## Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia fortec Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação PROFNIT



Aprovado na reunião da CAN realizada em 05 de setembro de 2024 Original assinado e depositado no FORTEC